



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1525/2013

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000632/2013-27,

RESOLVE:

I – Conceder pensão vitalícia a **DAZICO FERREIRA BARBOSA**, CPF nº 077.420.612-87, marido da ex-servidora **BETI SAMUEL BARBOSA**, Mat. SIAPE nº 0707899, falecida em 04/10/2013, calculada com base na remuneração do Cargo de Assistente em Administração, Classe “D” Nível “IV” Padrão “16”, com fundamento nos Art. 215 e 217 inciso “I” letra “a” da Lei nº 8112/90 e Art. 40, § 7º Inciso “II” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentado pelo Art. 2º, inciso “II” da lei nº 10887/04, a contar de 04 de outubro de 2013.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 15 de outubro de 2013


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor